



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTEYMTM1Q0I3NZU5NUEZMU

Licitações

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

RESULTADO ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO
Tomada de Preço Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado do julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preço Nº 003/2023. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DR. GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.** Onde a Comissão, após análise do setor competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, declara **VENCEDORA** a empresa **ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.229.320/0001-06, cujo o valor apresentado foi de R\$ 850.001,83 (oitocentos e cinquenta mil um real e oitenta e três centavos).** Os autos encontram-se com vista franqueada no Núcleo de Licitações e Contratos, na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA, nos dias úteis no horário de 8 às 12 horas, ou solicitar pelo email: copel@eunapolis.ba.gov.br. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Abre-se o prazo recursal. Em 25 de julho de 2023. José Gonçalves de Oliveira – Presidente da COPEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, na pessoa do Secretário **Jairo Bomfim de Azevedo**, no uso de suas atribuições constitucionais legais por meio do decreto nº 11.229/2023, além do atendimento ao **Parecer Técnico do Setor Tributário**. REVOGA o Certame licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNAPOLIS - BA.**

Eunápolis – BA, 25 de julho de 2023.

Jairo Bomfim de Azevedo
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NSI



PARECER TÉCNICO

Em 01 de janeiro de 2023 entrou em vigor a Lei 1341/2022, que “dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município de Eunápolis e dá outras providências”.

A planta genérica de valores é um instrumento utilizado por órgãos públicos, especialmente nas administrações municipais, para estabelecer critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados em determinada jurisdição. O valor venal representa o valor de mercado do imóvel, ou seja, o valor pelo qual o imóvel seria negociado entre um comprador e um vendedor, em condições normais de mercado.

A planta genérica de valores é um dos elementos essenciais para a realização de cálculos de tributos relacionados a imóveis, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no caso de imóveis urbanos. Ao estabelecer os critérios de apuração do valor venal, a PGV determina o valor-base sobre o qual o imposto será calculado, sendo necessário após o cálculo do novo índice aguardar a noventa (período de 90 dias) conforme estabelece ainda a lei 1341 de 28 de dezembro de 2022.

Em abril de 2023, foram entregues as informações necessárias para que o sistema de gestão municipal pudesse realizar a atualização interna dos valores dos imóveis cadastrados. Essa atualização tinha o objetivo de garantir a correta emissão dos carnês de pagamento do IPTU referente ao ano de 2023.

Essa etapa de atualização interna dos valores é fundamental para que a gestão municipal pudesse adequar os valores venais dos imóveis, com base na nova planta genérica de valores.

Uma vez que essa atualização interna fosse concluída, seria possível dar início à campanha de arrecadação do IPTU 2023. A campanha do IPTU geralmente envolve a distribuição dos carnês de pagamento aos contribuintes, informando os valores a serem pagos, as formas de pagamento disponíveis e os prazos para quitação do imposto.

A empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ nº 09.543.618/0001-72, responsável pelo software de gestão municipal entregou a versão atualizada do sistema em junho de 2023. Após receber essa atualização, foram iniciados

Rua Arquimedes Martins, s/n – Centauro, Eunápolis/BA – CEP: 45822-060 | (73) 3261-5810

PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NSI



os procedimentos de testes e conferências prévias para garantir a integridade e eficiência do sistema.

Devido a esse processo de testes e verificações, a disponibilização da plataforma de pagamentos aos contribuintes só foi possível a partir do mês de julho de 2023. Nesse momento, os contribuintes passaram a ter acesso à plataforma para realizar o pagamento do IPTU referente ao ano de 2023.

A campanha de arrecadação do IPTU ofereceu duas opções de pagamento aos contribuintes. A primeira opção era o pagamento em cota única, com um desconto de 20%, válido até o dia 31 de agosto de 2023. A segunda opção permitia o parcelamento do imposto em 5 parcelas, porém sem o benefício do desconto oferecido na cota única.

Nesse cenário, compreende-se que a manutenção do contrato com a empresa Sudoeste é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de cessão de uso de software de gestão pública. Além disso, a empresa já possui amplo conhecimento do sistema e das particularidades da gestão municipal de Eunápolis, o que evita possíveis indisponibilidades, falhas e inconsistências que poderiam ocorrer em caso de migração para um novo software durante a vigência de uma campanha de IPTU.

Lado outro, considerando a existência de Pregão Eletrônico 014/2023, com objeto que hoje é atendido pela empresa Sudoeste, qual seja: "prestação de serviços continuados de licença de uso de software de sistemas integrados de arrecadação tributária, com acesso simultâneo de usuários, para atender as necessidades das secretarias municipais de Eunápolis – BA", bem como que a empresa vencedora do certame assumiria as atividades durante o período da campanha de IPTU, verifica-se que a mudança de prestadora do serviço, neste momento, portanto, afigura-se desvantajoso e inconveniente para a Administração Pública, uma vez que causariam danos ao erário público decorrentes de possíveis indisponibilidades, falhas, erros e inconsistências geradas por uma migração de Software durante a vigência de uma campanha de IPTU, pois a migração de dados bem como treinamento, capacitação e adequação de uso de um novo sistema acarretaria prejuízos não só ao Município mais principalmente ao contribuinte.


Diante do exposto, a manutenção do contrato com a empresa Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI é a opção mais vantajosa e conveniente para a Administração Pública de Eunápolis. A atualização da Planta Genérica de Valores, a entrega do sistema atualizado em junho de 2023 e a experiência da empresa asseguram a correta emissão

Rua Arquimedes Martins, s/n – Centauro, Eunápolis/BA – CEP: 45822-060 | (73) 3261-5810

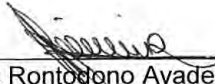
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NSI



dos carnês do IPTU 2023. Em contrapartida, a mudança de prestadora de serviços, por meio do Pregão Eletrônico nº 014/2023, acarretaria riscos de indisponibilidades e falhas durante a campanha de IPTU, causando danos ao erário público e aos contribuintes.



Marco Antônio Santos Braga
Gestor do Núcleo de Tributos
e Arrecadação



Reinaldo Rontodonno Ayadé Júnior
Gestor do Núcleo Sistema de
Informação

Rua Arquimedes Martins, s/n – Centauro, Eunápolis/BA – CEP: 45822-060 | (73) 3261-5810